26.0.000011177-4 0290576v3

PORTARIA - DPG Nº 1042, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora para cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000011177-4;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **CAROLINA EVELYN MIRANDA CARDOSO** do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível II, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos.
Art. 2º NOMEAR a servidora **CAROLINA EVELYN MIRANDA CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I, da Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **3 de novembro de 2026**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 03/11/2026, às 16:45:30, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0290576** e o código CRC **DEB80EA0**.

PORTARIA - DPG Nº 1047, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidora ocupante de cargo em comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO os autos do Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000011114-6;
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **EDUARDA DE MATOS GADELHA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, código CCDP-1, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 2º NOMEAR a servidora **EDUARDA DE MATOS GADELHA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291215** e o código CRC **0D451343**.

26.0.000011114-6 0291215v2

PORTARIA Nº 1030, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de novembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de novembro de 2026, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria**.**

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês novembro de 2026, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria**.**

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de novembro de 2026, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	**NOME**	**EXERCÍCIO**	**PERÍODO**
1.	Adegmar Pereira Loiola	2024/2025	19/11/2026 a 18/12/2026
2.	Alexandre Oliveira Koch	2025/2026	16/11/2026 a 30/11/2026
3.	Ana Luiza Sarquis Botrel	2025/2026	16/11/2026 a 20/11/2026
4.	André Felipe	2025/2026	30/11/2026 a 19/12/2026

5.	Carlos Augusto De Souza Marques Junior	2025/2026	11/11/2026 a 19/11/2026
6.	Camila Freire Monteiro de Araújo	2025/2026	09/11/2026 a 26/11/2026
7.	Edisnei Cardoso Carneiro	2025/2026	23/11/2026 a 03/12/2026
8.	Fabiana Anezia Cunha de Paula	2025/2026	25/11/2026 a 16/12/2026
9.	Helena Lúcia Romero dos Santos	2025/2026	19/11/2026 a 18/12/2026
10.	Jefferson Alves Teodosio	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
11.	José Augusto Norat Bastos Filho	2025/2026	03/11/2026 a 13/11/2026 16/11/2026 a 25/11/2026
12.	Laura Lelis Pascoal	2025/2026	03/11/2026 a 19/11/2026
13.	Maria Luiza Bortoloto Morata	2025/2026	19/11/2026 a 18/12/2026
14.	Márcio Fonseca Costa Peixoto	2025/2026	03/11/2026 a 13/11/2026
15.	Nicole Vasconcelos Lima	2025/2026	03/11/2026 a 19/11/2026
16.	Renata Guerra Pernambuco	2025/2026	12/11/2026 a 19/11/2026
17.	Raphaella Alves Correa	2025/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
18.	Victoria Nunes de Almeida	2025/2026	03/11/2026 a 26/11/2026

FÉRIAS DE SERVIDORES

Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	Daniela Albuquerque Barcessat	2025/2026	16/11/2026 a 25/11/2026
2.	Tatiana Ferreira da Silva	2025/2026	09/11/2026 a 18/11/2026
3.	Mario Hilberto Freitas Freire	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
4.	Ariany Helena de Almeida santos	2025/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
5.	Gabriela Pereira Dias	2025/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
6.	Alba Helena Neves Brasil da Silva	2025/2026	02/11/2026 a 16/11/2026
7.	Eliane Martins das Chagas	2025/2026	23/11/2026 a 04/12/2026
8.	Abraão Matheus Seabra Coelho	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
9.	Ana Paula Costa Pessoa	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
10.	Dândala Paula Sales de Matos	2025/2026	09/11/2026 a 19/11/2026
11.	Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
12.	Patrícia Barros Ferreira	2025/2026	23/11/2026 a 01/12/2026
13.	Diego Guedes de Souza	2025/2026	04/11/2026 a 13/11/2026
14	Victoria Mota de Morais Quingosta Dias	2025/2026	23/11/2026 a 04/12/2026
15.	Yasmin Éleres de Sousa	2025/2026	23/11/2026 a 03/12/2026
16.	Letícia Tavares Gaia	2025/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
17.	Briane Cristina Colares Novaes	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
18.	Andressa Nogueira Borges Carvalho	2025/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
19.	Aderlan Machado Barbosa	2025/2026	04/11/2026 a 13/11/2026
20.	Ilmara Maia Carvalho	2025/2026	03/11/2026 a 15/11/2026
21.	Isadora Maria dos Santos Torres	2025/2026	23/11/2026 a 27/11/2026
22.	Aline Colares Moraes Monteiro	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
23.	Luciano Linick Coelho Soares	2025/2026	03/11/2026 a 13/11/2026
24.	Maria Eduarda Costa do Nascimento	2025/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
25.	Camila Victoria da Costa Gomes	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
26.	Alexia Penafort Dias	2025/2026	19/11/2026 a 03/12/2026
27.	Lana Thayane Reis da Costa	2025/2026	16/11/2026 a 30/11/2026
28.	Geovani Leão Loureiro	2025/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
29.	Ianca Caroline Rodrigues Barros	2025/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
30.	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky	2025/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
31.	Mariana Gomes da Costa	2025/2026	23/11/2026 a 29/11/2026
32.	João Felipe Serra Fernandes	2025/2026	09/11/2026 a 23/11/2026
33.	Carolina da Silva Oliveira	2025/2026	16/11/2026 a 30/11/2026
34.	Maria Fernanda de Oliveira White	2025/2026	23/11/2026 a 07/12/2026
35.	Jhonatan Guedes Craveiro	2025/2026	09/11/2026 a 18/11/2026
36.	Emanuelly Marques Vasconcelos	2025/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
37.	Kedna da Silva Nascimento	2025/2026	09/11/2026 a 16/11/2026
38.	Márcia Gabrielly Duarte Nobre Araújo	2025/2026	09/11/2026 a 18/11/2026
39.	Alessandro Garcia Brito	2025/2026	16/11/2026 a 30/11/2026
40.	Anny Larissa de Almeida Costa	2025/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
41.	Larissa Castro de Oliveira	2025/2026	03/11/2026 a 17/11/2026
42.	Caylan Magalhães Lima	2025/2026	28/11/2026 a 12/12/2026
43.	Tainara da França Silva	2025/2026	03/11/2026 a 12/11/2026
44.	Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo	2025/2026	03/11/2026 a 19/11/2026
45.	Erick Brendow Silva Brasil	2025/2026	19/11/2026 a 03/12/2026
46.	Andre do Rosário Ferreira	2025/2026	23/11/2026 a 04/12/2026
47.	Evellyn Loise dos Santos Souza	2025/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
48.	Adilson Ferreira Costa	2025/2026	01/11/2026 a 30/11/2026
49.	Pedro Fonseca dos Santos	2025/2026	03/11/2026 a 22/11/2026
50.	Arthur Silva Brito	2025/2026	18/11/2026 a 27/11/2026
51.	Diógenes Elesbão da Silva Júnior	2025/2026	20/11/2026 a 19/12/2026
52.	Ernani Ibiapino das Chagas Júnior	2025/2026	23/11/2026 a 17/12/2026
53.	Samara Sousa Lima	2025/2026	08/11/2026 a 07/12/2026
54.	Isaac Machado Freitas	2025/2026	23/11/2026 a 04/12/2026
55.	Jeanne Medeiros dos Santos	2025/2026	19/11/2026 a 18/12/2026
56.	Andressa Nogueira Borges Carvalho	2025/2026	10/11/2026 a 19/11/2026
57.	Tainam Soares dos Santos	2025/2026	16/11/2026 a 30/11/2026
58.	Arthur Vinicius Brito Pereira	2025/2026	23/11/2026 a 30/11/2026
59.	Caio Betto Correa Almeida	2025/2026	23/11/2026 a 22/12/2026
60.	Lucas Dias Farias	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026
61.	Eunice Oliveira de Souza Albuquerque	2025/2026	23/11/2026 a 02/12/2026
62.	Brenda Evelin Alencar Silva	2025/2025	03/11/2026 a 10/11/2026
63.	Victoria Raine Ferreira Dos Santos	2025/2026	02/11/2026 a 01/12/2026
64.	Iasmin de Brito Albuquerque da Fonseca	2025/2026	23/11/2026 a 27/11/2026

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES

Nº	NOME	PERÍODO
1.	Alexandre Oliveira Koch	04/11/2026 05/11/2026 09/11/2026 10/11/2026 11/11/2026
2.	Camila Freire Monteiro de Araújo	03/11/2026
3.	Carlos Augusto De Souza Marques Junior	04/11/2026 05/11/2026 10/11/2026
4.	Edisnei Cardoso Carneiro	09/11/2026 10/11/2026 11/11/2026 12/11/2026

5.	Jane Cristina Vieira Nonato	03/11/2026 04/11/2026 05/11/2026 06/11/2026 09/11/2026 10/11/2026 11/11/2026 12/11/2026 13/11/2026
6.	José Augusto Norat Bastos Filho	26/11/2006 27/11/2026 30/11/2026
7.	Jefferson Alves Teodosio	13/11/2026 16/11/2026 17/11/2026 18/11/2026 19/11/2026
8.	Leonardo Guerino	16/11/2026 17/11/2026 18/11/2026 19/11/2026
9.	Márcio Fonseca Costa Peixoto	16/11/2026 17/11/2026 18/11/2026 19/11/2026 23/11/2026
10.	Mariana Fernandes Cardoso	23/11/2026 24/11/2026 25/11/2026 26/11/2026 27/11/2026
11.	Marília Perez de Lima Costa	24/11/2026 25/11/2026 26/11/2026 27/11/2026 30/11/2026
12.	Renata Guerra Pernambuco	09/11/2026 10/11/2026 11/11/2026 27/11/2026 30/11/2026
13.	Raphaella Alves Correa	18/11/2026 19/11/2026 24/11/2026 26/11/2026

12/11/2026 (semanal)	Gabriel Correia de Farias	Mariana Fernandes Cardoso
13/11/2026 (semanal)	Maria Luiza Bortoloto Morata	Edisnei Cardoso Carneiro
14/11/2026 a 15/11/2026 (dia sem expediente)	Isabelle Mesquita de Araújo Amaral	Jane Cristina Vieira Nonato
	Gleyseny Rodrigues de Oliveira	
16/11/2026 (semanal)	Camila Batista Gonçalves	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral
17/11/2026 (semanal)	Edisnei Cardoso Carneiro	Marília Perez de Lima Costa
18/11/2026 (semanal)	Isabelle Mesquita de Araújo Amaral	Juliana Mendez Monteiro
19/11/2026 (semanal)	Juliana Mendez Monteiro	Thalita Araujo Silva
20/11/2026 (dia sem expediente)	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	Ricardo Carvalho de Oliveira
	Jane Cristina Vieira Nonato	
21/11/2026 a 22/11/2026 (dia sem expediente)	Marília Perez de Lima Costa	Elane Ferreira Dantas
	Ezequias de Almeida Campos	
23/11/2026 (semanal)	Gleyseny Rodrigues de Oliveira	Gabriel Correia de Farias
24/11/2026 (semanal)	Renata Guerra Pernambuco	Gleyseny Rodrigues de Oliveira
25/11/2026 (semanal)	Ana Luiza Sarquis Botrel	Priscila Agnes Maffia Lopes
26/11/2026 (semanal)	Ricardo Carvalho de Oliveira	Ana Luiza Sarquis Botrel
27/11/2026 (semanal)	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral	Nicole Vasconcelos Lima
28/11/2026 a 29/11/2026 (dia sem expediente)	Guilherme Francisco Souza de Araujo Amaral	Ana Cândida Oliveira Frota
	Márcio Fonseca Costa Peixoto	
30/11/2026 (dia sem expediente)	Ricardo Carvalho de Oliveira	Nicole Vasconcelos Lima
	Ana Luiza Sarquis Botrel	

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 04/11/2026, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291251** e o código CRC **20B761EF**.

26.0.000011301-7 0291251v4

ANEXO III

OUTUBRO		
PERÍODO	**DEFENSOR(A) PLANTONISTA**	**EVENTUAL SUBSTITUTO (ART. 10, RES. 101/2024/CSDPEAP)**
31/10/2026 a 1º/11/2026 (dia sem expediente)	Leonardo Guerino	Sidney João Silva Gavazza
	Alexandre Oliveira Koch	
02/11/2026 (dia sem expediente)	Priscila Agnes Maffia Lopes	Gleyseny Rodrigues de Oliveira
	Gabriel Correia de Farias	
03/11/2026 (semanal)	Elane Ferreira Dantas	Isabelle Mesquita de Araújo Amaral
04/11/2026 (semanal)	Mariana Fernandes Cardoso	Gabriel Correia de Farias
05/11/2026 (semanal)	Thalita Araujo Silva	Sidney João Silva Gavazza
06/11/2026 (semanal)	Alexandre Oliveira Koch	Priscila Agnes Maffia Lopes
07/11/2026 a 08/11/2026 (dia sem expediente)	Thalita Araujo Silva	Priscila Agnes Maffia Lopes
	Ana Luiza Sarquis Botrel	
09/11/2026 (semanal)	José Rodrigues dos Santos Neto	Ezequias de Almeida Campos
10/11/2026 (semanal)	Pedro Vinicius Ferreira Pinto	Camila Batista Gonçalves
11/11/2026 (semanal)	Ana Luiza Sarquis Botrel	Fabiana Anezia Cunha de Paula

PORTARIA Nº 1031, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011091-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
R E S O L V E:
Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ingra Vale Queiroz Tadaiesky, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação, nos dias 18 e 19 de novembro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 04/11/2026, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291344** e o código CRC **658A1D73**.

26.0.000011091-3 0291344v2

PORTARIA Nº 1032, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010929-0/SEI;
CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
R E S O L V E:
Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias , que exerce suas atividades na Diretora Geral, nos dias 1º, 2, 3 e 4 de dezembro de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 04/11/2026, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291364** e o código CRC **9FE32E67**.

26.0.000010929-0 0291364v2

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 04/11/2026, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291377** e o código CRC **8F1F4A04**.

26.0.000010630-4 0291377v2

PORTARIA Nº 1033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010630-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, no dia 9 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1034, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010172-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de novembro de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 04/11/2026, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291388** e o código CRC **E0E357C9**.

26.0.000010172-8 0291388v2

PORTARIA Nº 908, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000010258-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1028, de 3 de novembro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria Cível de Macapá** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 11, 14, 15, 16, 17 e 18 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 4 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 04/11/2026, às 10:42:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291406** e o código CRC **3DF5C02A**.

26.0.000010258-9 0291406v2

PORTARIA - DPG Nº 1050, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria

DPG n.º 918/2026, referente à designação para a Coordenação Interina do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000009641-4;
CONSIDERANDO a Portaria DPG n.º 918, de 17 de setembro de 2026, que designou a Defensora Pública Substituta MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA para exercer a Coordenação Interina do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 888, de 29 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que revogou a designação da referida Defensora Pública para atuação na unidade a partir de 3 de novembro de 2026;
CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0290500, proferida pelo Defensor Público-Geral;
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria DPG n.º 918, de 17 de setembro de 2026, para fazer cessar, a partir de **3 de novembro de 2026**, a designação da Defensora Pública Substituta **MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA** para exercer a função de Coordenadora Interina do Núcleo de Direitos Humanos e Difusos de Macapá.
Art. 2º Fica assegurada a possibilidade de percepção proporcional do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, relativamente aos dias 1º e 2 de novembro de 2026, condicionada à comprovação do efetivo exercício da função e ao atendimento dos requisitos legais, vedada a duplicidade de pagamento.
Art. 3º Ficam cessados, a partir de 3 de novembro de 2026, os efeitos financeiros decorrentes da designação para a Coordenação Interina estabelecida pela Portaria DPG n.º 918/2026, ressalvados os valores eventualmente devidos em razão do exercício da função em período anterior.
Art. 4º Permanecem preservados os efeitos da Portaria DPG n.º 1.014/2026, referentes ao exercício da Coordenação Interina no período de 15 a 31 de outubro de 2026, inclusive quanto à possibilidade de percepção proporcional do adicional de substituição, observados os requisitos legais.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291529** e o código CRC **4842E1AD**.

26.0.000009641-4 0291529v2

PORTARIA - DPG Nº 1051, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária à Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar nº 176/2025, e considerando o disposto na Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011167-7, que trata da solicitação de deslocamento institucional da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº 0290210, que autorizou o deslocamento da interessada ao Município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 6 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o Cálculo de Diárias SEI nº 0290682, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e a Certificação de Disponibilidade Orçamentária SEI nº 0290745;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº 0291085, que autorizou expressamente a concessão de 1 (uma) diária integral, no valor de R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária integral à **ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**, Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos, lotada na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, em razão de deslocamento institucional da cidade de Macapá/AP para o Município de Oiapoque/AP, no período de **5 a 6 de novembro de 2026**, com a finalidade de participar da **IX Edição do Projeto TCE na Comunidade**, bem como prestar assistência direta ao Defensor Público-Geral durante o cumprimento da agenda institucional.

Art. 2º O deslocamento será realizado por via terrestre, em veículo oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com disponibilização de motorista, conforme planejamento do Departamento de Transportes e informações constantes do Despacho SEI nº 0290428.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao afastamento institucional com pernoite fora da localidade de exercício, observada a legislação vigente e a vedação à concessão de meia diária decorrente da Lei Complementar nº 176/2025.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de **R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando **R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme o Cálculo de Diárias SEI nº 0290682 e a autorização constante da Decisão SEI nº 0291085.

Art. 4º A despesa decorrente desta Portaria observará a disponibilidade orçamentária certificada no documento SEI nº 0290745, na natureza de despesa 3.3.90.14.01 – Diárias – Civil, Fonte 500, cabendo às unidades competentes adotar as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento, observadas as exigências legais e regulamentares.

Art. 5º A beneficiária deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020 do

CSDPE/AP e as normas institucionais aplicáveis.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291549** e o código CRC **F9747299**.

26.0.000011167-7 0291549v2

PORTARIA - DPG Nº 1052, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, observadas as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176, de 10 de julho de 2025, e as disposições da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011154-5;
CONSIDERANDO a autorização de deslocamento constante da Decisão SEI nº 0290150 e a autorização de concessão de diária formalizada na Decisão SEI nº 0291089;
CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do documento SEI nº 0290636, e a disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária, por meio do documento SEI nº 0290708;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária ao servidor **MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAÚJO**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, lotado na Coordenadoria de Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Amapá/AP, Ferreira Gomes/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, no período de **9 a 10 de novembro de 2026**, com a finalidade de acompanhar a equipe do Programa Calha Norte durante a entrega dos sistemas fotovoltaicos instalados nas unidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.
Art. 2º O deslocamento será realizado por via terrestre, com motorista designado pela Administração, conforme informado no Despacho SEI nº 0290429, observada a programação do Departamento de Transportes.
Art. 3º A diária concedida corresponde a 1 (um) período de afastamento com pernoite, classificada na Faixa II, no valor unitário de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, conforme cálculo constante do documento SEI nº 0290636 e autorização expressa contida na Decisão SEI nº 0291089.
Art. 4º A despesa decorrente desta Portaria observará a disponibilidade orçamentária

certificada nos autos, competindo às unidades administrativas responsáveis adotar as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento, conforme a legislação aplicável e a disponibilidade financeira.

Art. 5º O servidor beneficiário deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a correspondente prestação de contas, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá e nas demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291561** e o código CRC **28C18E7F**.

26.0.000011154-5 0291561v2

PORTARIA Nº 1035, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 27, 29, 30 e 31 de outubro a 2 de novembro de 2026.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011022-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000011064-6/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010985-0/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010368-2/SEI;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000010660-6/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º.Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 27, 29, 30 e 31 de outubro a 2 de novembro de 2026, conforme relação a seguir:

DATA	SERVIDOR PLANTONISTA
27/10/2026	Diego Heron Gomes da Silva
29/10/2026	Rosilene Oliveira Brito
30/10/2026	Layla Katherine Cabeça do Nascimento
31/10/2026	Daniele Guedes Queiroga
01/11/2026	Luana de Carvalho Borges
02/11/2026	Paulo Henrique da Silva Brilhante

Art. 2º.Fica revogada a Portaria nº 1025, de 3 de novembro de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de

sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 4 de novembro de 2026.
LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, **Corregedor**, em 04/11/2026, às 12:43:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291574** e o código CRC **6AC9B95B**.

26.0.000011240-1 0291574v2

PORTARIA - DPG Nº 1053, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Vanessa Almeida da Paixão, em razão de deslocamento institucional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, observadas as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 176, de 10 de julho de 2025, e as disposições da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011059-0, referente à solicitação de diárias formulada pela servidora Vanessa Almeida da Paixão;
CONSIDERANDO a autorização de deslocamento constante da Decisão SEI nº 0289559 e a autorização expressa de concessão de diárias formalizada na Decisão SEI nº 0291090;
CONSIDERANDO o cálculo realizado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, constante do documento SEI nº 0290588, e a disponibilidade orçamentária certificada pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária, por meio do documento SEI nº 0290684;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias à servidora **VANESSA ALMEIDA DA PAIXÃO**, Chefe do Departamento de Engenharia, lotada na Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com origem em Macapá/AP e destino aos Municípios de Oiapoque/AP, Calçoene/AP e Tartarugalzinho/AP, no período de **9 a 11 de novembro de 2026**, para realização de acompanhamento técnico, supervisão de campo e vistoria final dos serviços de instalação de sistemas de energia solar fotovoltaica vinculados às parcerias institucionais com o Programa Calha Norte.
Art. 2º O deslocamento será realizado por via terrestre, observada a modalidade de transporte a ser formalmente regularizada nos autos, conforme a programação administrativa e as determinações constantes da Decisão SEI nº 0291090.
Art. 3º As diárias concedidas correspondem a 2 (dois) períodos de afastamento com pernoite, classificados na Faixa II, no valor unitário de **R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o valor total de **R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme cálculo constante do documento SEI nº 0290588.
Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria

correrão à conta da dotação orçamentária indicada na Certificação de Disponibilidade Orçamentária SEI nº 0290684, observadas as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento, bem como a disponibilidade financeira e as demais exigências legais.

Art. 5º A servidora beneficiária deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a correspondente prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos pela Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá e pelas demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291575** e o código CRC **06AA731E**.

26.0.000011059-0 0291575v2

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diária ao Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações posteriores, especialmente pela Lei Complementar nº 176/2025, e considerando o disposto na Portaria nº 395/2024 - DPG/DPE-AP;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011155-3, que trata da solicitação de deslocamento institucional do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº 0289919, que autorizou o deslocamento do interessado ao Município de Oiapoque/AP, no período de 5 a 6 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o Cálculo de Diárias SEI nº 0290195, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e a Certificação de Disponibilidade Orçamentária SEI nº 0290379;

CONSIDERANDO a Decisão SEI nº 0291320, que autorizou expressamente a concessão de 1 (uma) diária integral, no valor de R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 1 (uma) diária integral ao Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, **IGOR VALENTE GIUSTI**, lotado na Defensoria Pública-Geral, em razão de deslocamento institucional da cidade de Macapá/AP para o Município de Oiapoque/AP, no período de **5 a 6 de novembro de 2026**, com a finalidade de participar da **IX Edição do Projeto TCE na Comunidade**.

Art. 2º O deslocamento será realizado por via terrestre, em veículo oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com

disponibilização de motorista, conforme planejamento do Departamento de Transportes e informações constantes do Despacho SEI nº 0289994.

Art. 3º A diária concedida corresponde ao afastamento institucional com pernoite fora da localidade de exercício, observada a legislação vigente e a vedação à concessão de meia diária decorrente da Lei Complementar nº 176/2025.

Parágrafo único. O valor unitário da diária é de **R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando **R$ 697,42 (seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, conforme o Cálculo de Diárias SEI nº 0290195 e a autorização constante da Decisão SEI nº 0291320.

Art. 4º A despesa decorrente desta Portaria observará a disponibilidade orçamentária certificada no documento SEI nº 0290379, na natureza de despesa 3.3.90.14.01 – Diárias – Civil, Fonte 500, cabendo às unidades competentes adotar as providências necessárias ao empenho, à liquidação e ao pagamento, observadas as exigências legais e regulamentares.

Art. 5º O beneficiário deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020 do CSDPE/AP e as normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 04/11/2026, às 17:48:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291607** e o código CRC **C63CBCFA**.

26.0.000011155-3 0291607v3

PORTARIA Nº 909, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designação para acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000011155-3/SEI;

CONSIDERANDO a participação do Defensor Público Igor Valente Giusti, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, na IX Edição do Projeto TCE na Comunidade, no Município de Oiapoque/AP, nos dias 5 e 6 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível e de Família de Santana** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giusti na 2ª

Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 5 e 6 de novembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 4 de novembro de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ
Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz**, **Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 04/11/2026, às 12:30:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291638** e o código CRC **C9DC3D8F**.

26.0.000011155-3 0291638v2

PORTARIA - DPG Nº 1054, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações posteriores, especialmente a Lei Complementar nº 176/2025, e considerando o disposto na Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011045-0;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0288860 e a autorização de deslocamento constante da Decisão nº 0289569;

CONSIDERANDO o cálculo elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, documento SEI nº 0290055, e a certificação de disponibilidade orçamentária nº 0290125;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0290628, que autorizou expressamente a concessão de 5 (cinco) diárias integrais, no valor total de R$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias integrais ao servidor **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Assessor Técnico, Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão do deslocamento institucional de Macapá/AP para Oiapoque/AP, no período de 3 a 8 de novembro de 2026, com a finalidade de prestar apoio operacional e logístico às atividades relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

Art. 2º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, conforme indicado no Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0288860.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem a 5 (cinco) pernoites considerados no cálculo administrativo, na Faixa II, ao valor unitário de R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando **R$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e**

cinquenta e cinco centavos), conforme documento SEI nº 0290055 e autorização constante da Decisão nº 0290628.

Art. 4º A despesa decorrente desta Portaria observará a classificação orçamentária indicada na Certificação de Disponibilidade Orçamentária nº 0290125, na natureza de despesa 3.3.90.14.01 – Diárias Civil, Fonte 500.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria, os autos serão encaminhados à Coordenadoria de Gestão Orçamentária para as providências relativas ao empenhamento da despesa e, posteriormente, à Coordenadoria de Gestão Financeira, para os procedimentos de liquidação e pagamento, observadas as normas aplicáveis e a disponibilidade financeira.

Art. 6º O servidor beneficiário deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, observando a Resolução nº 21/2020 do CSDPE/AP e as demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291688** e o código CRC **58D544EC**.

26.0.000011045-0 0291688v2

PORTARIA - DPG Nº 1055, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Designa Defensora Pública para substituição temporária na Coordenação do Núcleo Regional de Amapá e reconhece o direito à percepção de adicional de substituição.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 13, 24, 30 e 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000011196-0;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 891, de 29 de outubro de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais, que designou a Defensora Pública Substituta MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA para atuação na Defensoria de Amapá, no período de 3 a 10 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o afastamento da Defensora Pública VICTORIA NUNES DE ALMEIDA, Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá;

CONSIDERANDO a Decisão SEI n.º 0290859, proferida pelo Defensor Público-Geral, que autorizou a substituição temporária da Coordenação e reconheceu o direito à percepção proporcional do adicional de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA** para substituir a Defensora Pública **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** na função de Coordenadora do Núcleo Regional de Amapá, no período de **3 a 10 de novembro de 2026**,

durante o afastamento da titular.

Art. 2º. RECONHECER à Defensora Pública MARIA LUIZA BORTOLOTO MORATA o direito à percepção do adicional de substituição previsto no art. 93 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, proporcionalmente ao período de efetiva substituição estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 3 de novembro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291733** e o código CRC **73043F17**.

26.0.000011196-0 0291733v2

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição de membro e recomposição da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 02, de 20 de maio de 2024, no âmbito do Processo Administrativo SEI nº 24.0.000001914-0.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 395/2024 - DPG/DPE-AP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000001914-0/SEI;

CONSIDERANDO a comunicação constante no Despacho ID 0287801;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que rege as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção);

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 48/2024-DPE/AP, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidade e a aplicação de sanções administrativas no âmbito deste Órgão, especialmente o disposto em seus artigos 12 e 13, que determinam a condução do feito por comissão composta por servidores estáveis,

CONSIDERANDO que a aplicação das sanções administrativas deve observar os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, bem como os da razoabilidade e da proporcionalidade, que norteiam o exercício do poder sancionatório estatal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar, formalmente, em virtude de vacância funcional superveniente, a ex-servidora **MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES** da função de Presidente da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 02, de 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Designar a servidora pública estável **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 125870-2, para, sob sua presidência, integrar a referida Comissão Processante, em substituição à servidora dispensada.

Art. 3º. A Comissão Processante passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I – **ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente;

II – **MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**, na qualidade de Membro.

Art. 4º A Comissão Especial deverá concluir os trabalhos instrutórios e apresentar relatório final conclusivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, quando a complexidade da matéria ou circunstâncias supervenientes assim o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 04 de novembro de 2026.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 04/11/2026, às 14:04:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291760** e o código CRC **C7D1288B**.

24.0.000001914-0 0291760v9

PORTARIA - DPG Nº 1056, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias à servidora Daniela Albuquerque Barcessat, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, observadas as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 176, de 10 de julho de 2025, e as disposições da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011057-3, especialmente o Documento de Solicitação de Diárias nº 0288956;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0289552, que autorizou o deslocamento institucional da servidora ao Município de Oiapoque/AP;
CONSIDERANDO o Cálculo de Diárias nº 0290139, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
CONSIDERANDO a Certificação de Disponibilidade Orçamentária nº 0290192, emitida pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária;
CONSIDERANDO a Decisão nº 0290933, que autorizou expressamente a concessão de 5 (cinco) diárias integrais à servidora, no valor total de R$ 1.743,55;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 5 (cinco) diárias integrais à servidora **DANIELA ALBUQUERQUE BARCESSAT**, Assessora Técnica, Nível I, lotada na Coordenadoria de Cerimonial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional de Macapá/AP para Oiapoque/AP, no período de 3 a 8 de novembro de 2026, com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar as atividades relacionadas à participação do Defensor Público-Geral do Estado do Amapá na 9ª edição do Projeto TCE na Comunidade.
Art. 2º O deslocamento será realizado por meio de veículo oficial, com disponibilização de motorista, conforme Documento de Solicitação de Diárias nº 0288956, compreendendo o período de afastamento de 3 a 8 de novembro de 2026, considerado, para fins da concessão, o quantitativo de 5 (cinco) pernoites fora da sede funcional, conforme cálculo e autorização constantes dos autos, sujeito à comprovação do efetivo deslocamento.
Art. 3º As diárias serão concedidas na Faixa II, ao valor unitário de R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando **R$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme Cálculo nº 0290139 e Decisão nº 0290933.
Art. 4º A despesa correrá à conta da classificação orçamentária 3.3.90.14.01 – Diárias – Civil, Fonte 500, observada a disponibilidade orçamentária certificada nos autos e as demais formalidades relativas à execução orçamentária e financeira.
Art. 5º Compete às unidades administrativas responsáveis adotar as providências necessárias ao empenhamento, à liquidação e ao pagamento da despesa, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a disponibilidade financeira.
Art. 6º A servidora beneficiária deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a correspondente prestação de contas no prazo regulamentar, observadas as disposições da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da DPE/AP e da regulamentação institucional aplicável.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291784** e o código CRC **2296457A**.

26.0.000011057-3 0291784v2

PORTARIA - DPG Nº 1057, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Cleuton Dantas Paixão, em razão de deslocamento institucional ao Município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, observadas as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 176, de 10 de julho de 2025, e as disposições da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000011052-2, especialmente o Documento de Solicitação de Diárias – DSD02 nº 0288905;

CONSIDERANDO a Decisão nº 0289575, que autorizou o deslocamento institucional do servidor, e a Decisão nº 0290909, que autorizou expressamente a concessão de 5 (cinco) diárias;

CONSIDERANDO o Cálculo de Diárias nº 0290095, elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e a Certificação de Disponibilidade Orçamentária nº 0290137, emitida pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) diárias ao servidor **CLEUTON DANTAS PAIXÃO**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional de Macapá/AP para Oiapoque/AP, no período de 3 a 8 de novembro de 2026, com a finalidade de prestar apoio operacional e logístico às atividades relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Amapá – TCE/AP.

Art. 2º O deslocamento será realizado mediante utilização de veículo oficial, conforme previsto no Documento de Solicitação de Diárias nº 0288905.

Art. 3º As diárias concedidas correspondem a 5 (cinco) dias de afastamento com pernoite, classificados na Faixa II, no valor unitário de R$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), perfazendo o valor total de **R$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme cálculo e autorização constantes dos autos.

Art. 4º A Coordenadoria de Gestão Orçamentária e a Coordenadoria de Gestão Financeira adotarão, no âmbito de suas respectivas competências, as providências necessárias ao regular processamento da despesa, observadas as etapas de empenho, liquidação e pagamento, bem como a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 5º O servidor beneficiário deverá comprovar o efetivo deslocamento e apresentar a prestação de contas no prazo regulamentar, nos termos do art. 12 da Resolução nº 21/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá e das demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti**, **Defensor Público-Geral**, em 04/11/2026, às 16:30:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0291806** e o código CRC **B0F96BBC**.

26.0.000011052-2 0291806v2